



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROGRAMA RESIDÊNCIA - INCOMPATIBILIDADES E DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO

### Incompatibilidades

Para fazer parte do Programa de Residência da Defensoria Pública do RS, o (a) ingressante deverá observar as situações de incompatibilidades previstas na Resolução DPGE nº 17.2024 e Ordem de Serviço nº 03/2024, conforme segue:

É vedado ao (à) Residente:

- Exercer atividades privativas de agentes da Defensoria Pública;
- Atuar de forma isolada nas atividades finalísticas da Instituição;
- Assinar peças privativas de agentes da Defensoria Pública, ainda que em conjunto com o(a) Orientador(a);
- Exercer as seguintes atividades concomitantes na área jurídica: advocacia, pública ou privada, funções em outras Instituições do Sistema de Justiça e estágio ou outra residência jurídica no setor público ou privado;
- Ser servidor (a) ou empregado (a) público (a), ativo (a) ou inativo (a);
- Atuar sob orientação ou supervisão de agente da Defensoria Pública ou de servidor (a) ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro (a) ou parente até o terceiro grau, inclusive.

### Documentação Necessária para Ingresso

O (A) candidato (a) selecionado (a) para ingresso no Programa de Residência Jurídica deverá fornecer à Unidade de Estágios da Defensoria Pública a seguinte documentação:

- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO CADASTRAL, conforme modelo a ser disponibilizado pela Unidade de Estágios;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL da Justiça Comum Estadual e Federal;
- FOTOCÓPIA do documento oficial de identidade e comprovante de situação cadastral do CPF;
- ATESTADO MÉDICO que comprove a aptidão para a realização da Residência;
- UMA (01) FOTO 3X4 RECENTE;
- CÓPIA DO DIPLOMA do Curso Superior;
- Documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado ou advogada junto à referida autarquia, para Residentes bacharéis em Direito;
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos na legislação pertinente.